



## RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO – 2025

PORTARIA Nº 070/2025 de 02/01/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
	NOME COMPLETO	CPF
01	THALITA ILDEFONSA LINS CALADO	045.398.574-28
PREGOEIRO		
	NOME COMPLETO	CPF
01	THALITA ILDEFONSA LINS CALADO	045.398.574-28
EQUIPE DE APOIO		
01	JÚLIO CREYSON DA SILVA SANTOS	124.719.814-61
02	JOSÉ LUCIANO ALVES CABRAL	456.508.884-34
03	LUIS PAULO DOS SANTOS	976.693.854-72

PORTARIA Nº 436/2025 de 15/10/2025 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO - SAÚDE		
PRESIDENTE DA COMISSÃO		
	NOME COMPLETO	CPF
01	JOYCE MIRELLE ANJOS LINS DE ALMEIDA	072.017.684-09
MEMBROS DA COMISSÃO		
	NOME COMPLETO	CPF
01	DANIEL MATOS BUFONNE	077.751.704-02
02	LOUISE REIS MOREIRA BARRETO	081.968.734-09
03	VERONICA MARIA MONTEIRO DA SILVA	021.355.694-45



**PORTARIA N.º. 070/2025**

Institui a Designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Primavera/PE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído como Agente de Contratação, Pregoeiro e a equipe de apoio.

§1º a Sra. Thalita Ildelfonsa Lins Calado, inscrito no CPF nº 045.398.574-28, será designada como Agente de Contratação e Pregoeiro.

§2º A equipe de apoio será composta pelos seguintes membros:

I – JÚLIO CREYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 124.719.814-61.

II – JOSÉ LUCIANO ALVES CABRAL, inscrito no CPF nº 456.508.884-34.

III – LUIS PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 976.693.854-72.

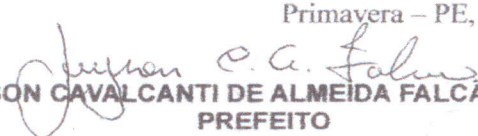
Art. 2º Os Servidores acima mencionados irão compor a comissão, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, devendo realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas seguintes Unidades Gestoras.

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA (PMP);
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS);
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Primavera – PE, 02 de janeiro de 2025.

  
**JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO**  
**PREFEITO**





## PORTARIA Nº 436/2025 SMS / PRIMAVERA/PE

Dispõe sobre a constituição de Comissão para condução do processo de credenciamento de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de parcerias na área da saúde.

**ESTER BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI FALCÃO**, Secretária de Saúde do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de planejar, organizar e instruir o processo de credenciamento de organizações da sociedade civil qualificadas para a celebração de parcerias destinada à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento responsável pela organização e elaboração dos instrumentos necessários à deflagração do processo de credenciamento de organizações da sociedade civil, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão:

I – Joyce Mirelle Anjos Lins de Almeida, Enfermeira Técnica da Atenção Básica, matrícula nº 859-4, que atuará como Presidente da Comissão;

II – DANIEL MATOS BUFONNE, Médico da Família, CPF nº 007.751.704-02, membro;

III – LOUISE REIS MOREIRA BARRETO, Coordenadora da Atenção Básica, matrícula nº 751, membro.

IV – VERONICA MARIA MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4078, membro.

Art. 3º - Compete à Comissão de Planejamento:

I – Elaborar a minuta do Edital de Credenciamento e demais documentos técnicos necessários;

II – Analisar os pedidos de credenciamento, promover diligências e recomendar medidas ao titular da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Pronunciar-se sobre a viabilidade técnica e operacional da celebração de parcerias com entidades que tenham sido credenciadas, podendo requisitar informações de outros setores desta secretaria;

IV – Praticar os demais atos preparatórios indispensáveis ao andamento dos processos de credenciamento e das contratações deles decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Primavera, 15 de outubro de 2025.